



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 021/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 2.599 de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JAISSON BORDIGNON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE 2341786, para a **Coordenação de Jogos Internos e outras ações esportivas**, do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 02 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá a validade de dois anos.

Ivania Marini Piton

Diretora do Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria 2599 de 06/09/2017
Publicado no D.O.U em 08/09/2017.

